



Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº025/2018

Indico a Mesa, ouvido plenário na forma regimental, se aprovada seja encaminhado ofício ao Exmo°. Sr° Prefeito do município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando que junto ao setor competente seja providenciado uma Farmácia Popular municipal, neste Município.

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

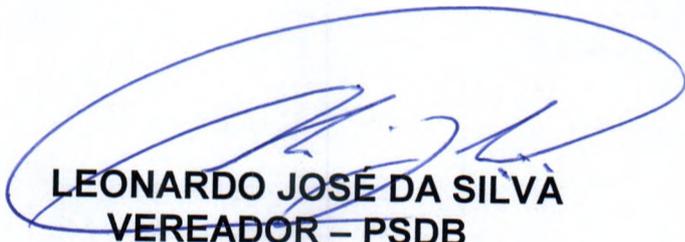
Em 20 / 02 / 18

Assinatura

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem o intuito de contribuir com a saúde das famílias de baixa renda, através da implantação e manutenção de uma assistência Farmacêutica municipal complementar.

Sala das Sessões da Câmara, em 02 de fevereiro de 2018.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA
VEREADOR - PSDB

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br